



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1090/2012

Designa Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Patrimônio e
Cultura de Rio Doce – **COMPAC**

O Prefeito Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei n.º 742 de 22 de março de 2005, alterada pela lei 845 de 02 dezembro de 2009.

Decreta:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio e Cultura de Rio Doce:

MEMBROS EFETIVOS:

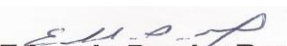
- 1- Adair Liberato Delfino
- 2- Karina Lopes Moreira
- 3- Sylvania Lourdes da Luz Lazarini
- 4- Jose Santana Margarida
- 5- Edlaine Luiza Helena Cunha Dias
- 6- Jose Alexandre Fonseca
- 7- Maria de Fátima Souza

MEMBROS SUPLENTES:

- 1- Elis Regina Gomes de Castro
- 2- Elisabeth Cenachi de Almeida Ferreira
- 3- Luis Roberto de Lima
- 4- Karla Maria Gregório Pelinsari
- 5- Silvia Aparecida Oliveira do Carmo
- 6- Luiz Augusto de Freitas Santos
- 7- Wellington Teodoro Pereira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, 21 de dezembro de 2012


Eduardo Pereira Real
Prefeito Municipal